



Processo n. 130.950/16  
Edoc n. 204.733/2018

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 2017/135.0 E ADITIVOS, FIRMADOS ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A SAGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI -ME., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE RECEPCIONISTAS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E, EVENTUALMENTE, EM OUTROS LOCAIS DO DISTRITO FEDERAL.

A CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor CELSO DE BARROS CORREIA NETO, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a SAGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI-ME., situada na QI 04, Lotes 19/20, Taguatinga, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o n. 07.533.840/0001-69, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por sua Titular-Administradora, a senhora Andrea Sergio Arruda Diniz, resolvem formalizar a rescisão amigável do Contrato n. 2017/135.0 e aditivos, **a partir de 14/11/2022**, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, e conforme a Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 2017/135.9.

Pela CONTRATANTE:

MAURO LIMEIRA MENA Assinado de forma digital por  
BARRETO: MAURO LIMEIRA MENA  
BARRETO:  
Dados: 2022.11.14 17:13:35 -03'00'  
Celso de Barros Correia Neto  
Diretor Geral

Pela CONTRATADA:

SAGA SERVICOS Assinado de forma digital por SAGA SERVICOS  
TERCEIRIZADOS EIRE  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=DF, l=BRASILIA, ou=RFB e CNPJ  
A1, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=15286205000152, ou=VIDEOCONFERENCIA, ou=AC  
Instituto Fenacon RFB, cn=SAGA SERVICOS TERCEIRIZADOS  
EIRELI/07533840000169  
Dados: 2022.11.14 17:13:35 -03'00'  
EIRELI: Andrea Sergio Arruda Diniz  
Titular-Administradora